



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

### **PORTARIA Nº. 134 /12 DE 02 DE JULHO DE 2012.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

Art. 1º - **AFASTAR** a partir do dia **30.06.2012**, os servidores efetivos abaixo relacionados para concorrer ao pleito eleitoral de 2012:

- ADILSON COSTA FRANÇA – Professor - efetivo;
- EMERSON GUIMARÃES DA SILVA – Professor - efetivo;
- VALMI ALEXANDRE DA CRUZ- Professor - efetivo ;
- DAMIÃO FERBÔNIO JUNIOR – Ag. Fiscal. Sanitária - efetivo;
- ROSELI MARINO DOS SANTOS – Ag. Comunit. de Saúde - efetiva;
- MARIA APARECIDA VITO DA SILVA- Ag. de Serviços Gerais - efetiva;
- DAVID DE OLIVEIRA – Professor- efetivo ;
- ROSENY APARECIDA MARQUES LIMA – Conselheira Tutelar – Cargo Eletivo;
- OLIVIA MARIA DE SOUZA – Ag. Comunitária de Saúde – efetiva;
- BENEDITA NEIRE ALMEIDA DE MAGALHÃES – Professora – efetiva;
- MARLY VIEIRA GOMES – Técnica em Enfermagem – efetiva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 02 de Julho de 2012.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**